

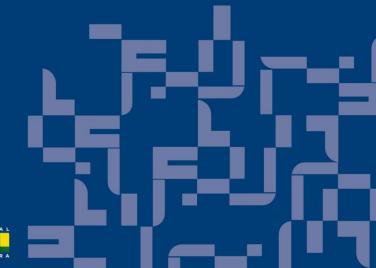
Controle de Qualidade - CENSUP

Coordenação de Indicadores e Controle de Qualidade da Educação Superior - DEED/INEP

Brasília-DF | Fevereiro 2015







CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Base de informações que subsidia o desenho e o monitoramento de políticas públicas na área da educação superior;
- Base de dados de referência sobre alunos e docentes vinculados a instituições e cursos de educação superior a ser utilizada pelo Governo, com precedência sobre quaisquer outras;
- Subsídio para avaliação, supervisão e cálculo de indicadores relativos às instituições, cursos, docentes e alunos de educação superior;
- Demandas estatísticas e indicadores educacionais.







PORTARIA nº794, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Art. 4º O preenchimento completo e atualizado do censo da educação superior constitui pré-requisito para:

I - participação da instituição de educação superior no SINAES;

II - expedição de atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior, e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como suas respectivas modificações;

III - adesão da instituição de educação superior ao Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e ao Programa Universidade para Todos - Prouni; e

IV - participação nos programas de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.







Preenchimento adequado e correto do CENSUP

Para vocês, as IES

- Demanda por Educação Superior
- Acompanhamento de Oferta
- Controle acadêmico
- Retrato da IES e sua inserção na sociedade

Para o Governo

Para a sociedade brasileira

- Disseminação
- Transparência
- Programas educacionais

- Avaliação de Cursos e Instituições
- Acompanhamento e controle
- Programas de Financiamento
- Fins educacionais e estatísticos

o que permitirá...

- Retrato fidedigno
- Formulação de Políticas Públicas







Políticas Públicas

Impacto do Prouni

- Analisar o desempenho no ENADE
- Acompanhamento do fluxo do aluno
- Gerar inputs para aumento do Programa

Perfil do Docente

- Quem é o docente da Educação Superior?
- Falta em alguma área / curso?

Necessidade do Mercado

- Precisa-se de Engenheiros?
- Mais Médicos?
- E os cursos tecnólogos?







Sistema de Consulta de Graduados - SCG

- Criado pela Portaria nº91 MEC de 31/01/2014.
- SCG possibilita que interessados contrastem as informações prestadas pelos Graduados, com aquelas declaradas pela IES ao Censo.
- Por meio do SCG, o MEC permite comparar informações fornecidas pelo Egresso por meio de diploma, com dados prestados pelas IES ao Censo da Educação Superior/INEP (minimização de fraudes).
- Sistema FEDERAL e ESTADUAL de ensino superior.
 - I nome completo do egresso;
 - II nome da IES;
 - III nome do Curso;
 - IV denominação do Grau do Curso;
 - V ano de conclusão;

Desde 2010







Conceito Preliminar de Curso - CPC

Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado

Organização Didático-pedagógica Infraestrutura **Matrículas** Concluintes no ENADE **Professores Mestres** 30% do CPC **Professores Doutores** Professores com Regime de Dedicação Integral ou Parcial







Preenchimento incorreto de dados

Censo 2012

- 100 docentes
- Zero docentes sem graduação

Censo 2013

- 110 docentes
- 20 docentes sem graduação

Pode alterar o CPC





- Não é retificado
- Auto declaratório







CPC - 401 Manifestações sobre Insumos em 2014



261 sequer eram manifestações

- "DE ACORDO"
- "Índices superior à média nacional"
- "Sem Justificativa" ...

0,2%

Apenas 1 foi deferida

Duplicidade de código





Dados Provavelmente Inconsistentes no Censo 2013

- 4.854 concluintes em 2012 e 86 concluintes em 2013 na IES
 A. 5.444 concluintes em 2012 e 267 concluintes em 2013 na IES B.
- 241 docentes que diminuíram a titulação de 2013 em relação a 2012.
- 5 IES com R\$1,00 de receita e despesa.
- Aluno com 112 anos.
- IES com 03 alunos e 34 técnicos administrativos. 41 IES possuem mais técnicos que alunos.
- IES com R\$0,03 de receita e de mais de 8 milhões de despesas. IES com 8 bilhões de receitas e 51 milhões de despesas







CONTROLE DE QUALIDADE - DEED

Melhorar a qualidade da informação, eliminando as redundâncias e inconsistências e oferecendo transparência e confiabilidade aos dados coletados

REGRAS DE NEGÓCIO

Condições que devem ser satisfeitas para o processamento da aplicação, ou seja, requisitos exigidos para o preenchimento de determinado campo no formulário

AVISOS E ERROS IMPEDITIVOS

Avisos sobre incoerências de preenchimento e erros que impedem o fechamento do censo

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA

Identificar possíveis distorções nas informações estatísticas enviadas pelas instituições

ANÁLISE DE SÉRIE HISTÓRICA

Analisar estatísticas históricas de variáveis para verificar a ocorrência de variações discrepantes que possam revelar possíveis problemas.





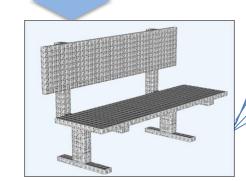


CONTROLE DE QUALIDADE

Relatórios Comunicação Direta

Própria IES DEED/Inep REGRAS DE NEGÓCIOS
AVISOS
ERROS IMPEDITIVOS

BASE DE DADOS - CENSUP



Disseminação

Indicadores

Sistemas de Avaliação

Programas Educacionais

Gestores







CONTROLE DE QUALIDADE

- Relatórios disponíveis no sistema
- Avisos
- Erros impeditivos
- Regras de Negócios
- Críticas de consistência
- Relatórios de erros
- Aluno vinculado ao censo imediatamente anterior e não informado no censo atual
- Verificação de erros e inconsistências na base
- Análises de séries históricas







CONTROLE DE QUALIDADE - IES

Por se tratar de informações auto declaratórias, o principal Controle de Qualidade é realizado pela própria IES, que utiliza os dados constantes no próprio sistema e o conjunto de relatórios disponibilizados para o acompanhamento de suas informações enviadas ao Censo.







Registro Acadêmico/Setor Administrativo

Portaria 794 – Art. 5°

§ 3º As informações prestadas pelo Pesquisador Institucional e pelos Auxiliares Institucionais presumem-se válidas, para todos os efeitos legais. § 4º O representante legal da instituição é o responsável pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas ao censo da educação superior, inclusive aquelas declaradas pelo Pesquisador Institucional e Auxiliares Institucionais.

Art. 7° Cabe às IES:

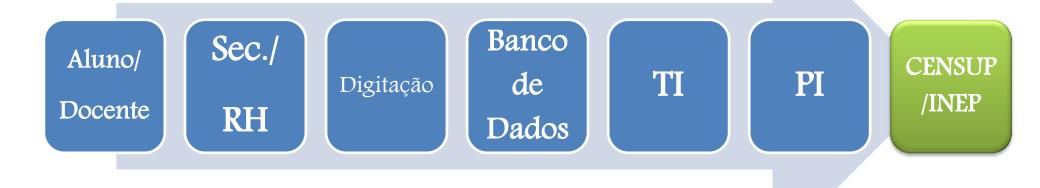
- II assegurar a prestação de informações baseada em princípios de qualidade estatística, quais sejam: exatidão, confiabilidade, coerência e comparabilidade;
- III proceder à conferência e validação dos dados por meio dos relatórios de verificação de dados disponíveis no sistema de coleta; e







Registro Acadêmico/Setor Administrativo



SE ALGUM DADO CADASTRAL OU DE VÍNCULO A CURSO ESTIVER INCORRETO OU INCONSISTENTE DURANTE O PROCESSO, na maioria das vezes, o PI não tem como conferir.







Obrigado pela atenção!





